



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 14 dias do mês de março de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **décima primeira sessão ordinária** da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.^º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.^º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.^º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.^º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.^º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão a Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, tendo sua ausência justificada ao Plenário pelo Senhor Presidente. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS**". A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Onivaldo Barris** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.^º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Extraordinária** realizada no dia **15 de dezembro de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.^º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Onivaldo Barris**, **Rafael Roza**, **Mário Verri**, **Sidnei Telles**, **Delegado Luiz Alves** e **Alex Chaves**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.^º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.^º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.173/2022**, de autoria do Poder Executivo, acrescentando e alterando dispositivos na Lei Complementar n. 1.205, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a regularização do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e os procedimentos de inspeção e fiscalização sanitária e industrial, em estabelecimentos que produzem produtos de origem animal no Município de Maringá, e dá outras providências. Havendo emendas à matéria, o 1.^º Secretário procedeu com a leitura das mesmas. Fizeram uso da palavra os Vereadores Alex Chaves, Sidnei Telles e Delegado Luiz Alves. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, das emendas, obtendo-se o seguinte resultado: Emenda Modificativa n. 1, aprovada pelo Plenário, em discussão única; Emenda Modificativa n. 2, aprovada pelo Plenário, em discussão única. Logo após, passou-se à votação do projeto, com as alterações impostas pelas emendas, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 2.^º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.206/2023**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação do desritivo do cargo de Analista Ambiental presente no Anexo XII da Lei Complementar n. 966, de 04 de dezembro de 2013, relativo ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos efetivos do quadro geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.^º - PROJETO DE LEI N. 16.530/2022**, de autoria do Poder Executivo, acrescentando o inciso VIII ao artigo 6.^º da Lei n. 7.356, de 21 de dezembro de 2006. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.^º - PROJETO DE LEI N. 16.607/2023**, de autoria do Poder Executivo, alterando o Anexo I da Lei Municipal n. 10.915, de 17 de julho de 2019, que autoriza o Município de Maringá a contratar crédito com a Caixa Econômica Federal, através do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Alex Chaves e Adriano Bacurau. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 5.^º - PROJETO DE LEI N. 16.548/2022**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, outorgando ao senhor Tetsuo Noda o Título de Cidadão Benemerito de Maringá. Colocado em discussão e

votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. Passo seguinte, pela ordem, o Vereador Mário Verri solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 6.^º - PROJETO DE LEI N. 16.568/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, denominando Antônio Scoarize a Rua 19.193, situada na Zona 19. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, pela ordem, o Vereador Cristian Maia Maninho solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 7.^º - PROJETO DE LEI N. 16.301/2022**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, instituindo o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio - Lei Magó e dando outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 8.^º - PROJETO DE LEI N. 16.553/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, instituindo, no Município de Maringá, o Novembro Azul, destinado a promover a prevenção ao Câncer de Próstata, e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 9.^º - PROJETO DE LEI N. 16.600/2023**, de autoria dos Vereadores Sidnei Telles, Alex Chaves e Onivaldo Barris, alterando a redação da Lei n. 8.396/2009, que disciplina o uso de contêineres. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 15/2023**, de autoria do Vereador Mário Verri. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 302/2023**, de autoria do Vereador Mário Verri, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - qual é o número de pacientes que aguardam por exames de tomografia no Município de Maringá e há quanto tempo os mesmos estão esperando; 2 - se existe algum mutirão para atender a esses pacientes, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos; 3 - se existe um protocolo em todas as unidades de saúde municipais para que os profissionais médicos possam solicitar esses exames, e, em caso positivo, decline como foram adotados esses critérios. Em caso negativo, decline os motivos e a data prevista para essa finalidade. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 16/2023**, de autoria do Vereador Manoel Álvares Sobrinho. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 308/2023**, de autoria do Vereador Manoel Álvares Sobrinho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a sinalização de trânsito atualmente existente no cruzamento entre a Avenida Paranavaí e a linha férrea, na Zona 06, é suficiente para garantir a segurança de pedestres e condutores de veículos que utilizam da via urbana. Em caso positivo, detalhe as especificidades técnicas legalmente exigidas para aquele tipo de travessia, comprovando o correto cumprimento por parte da Administração Municipal, e, em caso negativo, relate quais ações têm sido adotadas pela Municipalidade a fim de que novas sinalizações e/ou intervenções possam ampliar a segurança no local. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 17/2023**, de autoria dos Vereadores Alex Chaves e Sidnei Telles. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 311/2023**, de autoria dos Vereadores Alex Chaves e Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, – considerando a realização do Evento “Trio de Aniversário da Maringá FM”, no dia 12/03/2023, na Praça da Catedral, e que chegaram ao conhecimento dos parlamentares signatários reclamações (inclusive com vídeos dos fatos a seguir narrados) dando conta de que o referido evento teria provocado elevada poluição sonora, bem como engarrafamento de veículos nas vias públicas que circundam a Praça da Catedral e, ainda, teria sido verificada a presença de pessoas fazendo uso de entorpecentes durante este evento, – quais medidas serão adotadas pela Administração Municipal para que sejam realmente efetivas a segurança e a fiscalização de eventos realizados nas praças públicas do Município. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **10 a 23**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **10 a 23** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 130/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como a Municipalidade está realizando a fiscalização da empresa que atualmente fornece prestadores de serviços para os cuidados com idosos acolhidos na Unidade Municipal de Acolhimento, antigo Asilo São Vicente de Paulo. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 132/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo encaminhar ao Legislativo Municipal projeto da Lei que institui, no Município de Maringá, o repasse financeiro como Incentivo por Desempenho de Metas - PROGRAMA PREVINE BRASIL, prevendo que os Enfermeiros, Odontólogos, Auxiliares ou Técnicos de

Enfermagem, Auxiliares ou Técnicos de Saúde Bucal, Coordenador da Atenção Básica e Coordenador de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) terão direito a prêmio, rateado igualmente e proporcionalmente para cada categoria, conforme regulamenta a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos e os fundamentos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 165/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de semáforo ao redor da Praça Geoffrey Wilde Diment (Praça Ivaí), na Zona 05, tendo em vista reclamações dos pedestres que necessitam atravessar a via, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 166/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de roçada no Bosque das Grevileas Anníbal Bianchini da Rocha, na Zona 05, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 198/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao terreno público localizado na Rua Mário Gealh, na Zona 36, onde estão depositados postes empilhados e que, segundo os moradores da localidade, o matagal e as estruturas tornaram a região perigosa, favorecendo a realização de pequenos crimes e o uso de drogas, causando insegurança para os moradores, se há possibilidade de determinar as medidas necessárias visando à realização imediata de roçada no local, declinando qual a destinação do material ali depositado, se é bem público e qual a motivação de estarem dispostos no terreno, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 209/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a manutenção (terraplanagem, patrolamento, drenagem, cascalhamento e compactação do solo) e melhorias nas estradas rurais de Maringá, assim como vem sendo pedido em relação às Estradas Lombo e Hiller, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 210/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a pavimentação asfáltica da Rua Rio Japuratuba, entre a Rua Rio Tocantins e a Avenida Franklin Delano Roosevelt, no Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 215/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de, em parceria com as universidades, destacar um profissional/estudante de Enfermagem ou atividade equivalente, para atuar em cada um dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs de Maringá, com a finalidade de auxiliar os professores em situações em que seja necessário ministrar medicamentos ou executar procedimentos de saúde dos quais os alunos precisem, bem como prestar primeiros socorros de forma adequada aos alunos, quando da ocorrência de acidentes ou outras situações que demandem atendimento urgente. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 224/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a proibição do trânsito de veículos pesados na Rua Mitsuzo Taguchi, entre as Avenidas Guaiapó e Colombo, no Jardim Internorte, como medida de segurança para os moradores e demais motoristas, proporcionando mais agilidade ao tráfego de veículos na região, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 227/2023**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma do Centro da Juventude Antônio Paulo Pucca, localizado na Rua das Sibipirunas, n. 1.523, no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), abrangendo a reforma do telhado, limpeza das calhas e pintura das grades em torno da piscina, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 237/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de ponto de ônibus, com cobertura, na Rua Pamplona, defronte do número 47, no Loteamento Madrid, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 240/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudo técnico visando melhorar a questão do trânsito de

veículos na Avenida Carlos Correa Borges, pois é grande a ocorrência de acidentes em toda a sua extensão, dando prioridade ao cruzamento com o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 244/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando à instalação de semáforo na Avenida São Paulo, defronte do número 3383 (Escola Municipal Professora Miriam Leila Palandri), na Vila Bosque, para funcionar nos horários de entrada e saída dos alunos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 253/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de Academia da Terceira Idade e parque infantil no terreno existente ao lado do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Conjunto Habitacional Albino Meneguetti, no Distrito de Iguatemi, com a finalidade de beneficiar os moradores do mencionado bairro e dos Conjuntos Residenciais Inajá e Santa Terezinha, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 20/04/2023, às 10:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 24/04/2023, às 13:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0288598** e o código CRC **45DEAB7B**.